



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA CRM/MS Nº 21/2022

Indica representantes do CRM/MS para composição do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências

O Presidente Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, alterações subsequentes e,

CONSIDERANDO a informação contida no Of. N. 01/CGSMAU/SEGOV acerca da necessidade de reativação do CRM/MS para compor o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO o pedido de indicação de membros do CRM/MS para composição do citado Comitê;

CONSIDERANDO a designação contida na Portaria CRM/MS 14/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º. Manter os Conselheiros Alberto Cubel Brull Júnior (Titular) e Juberty Antonio de Souza (Suplente) como representantes do CRM/MS junto ao Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências;

Art. 2º. Revoga-se a Portaria CRM/MS 14/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê ciência, cumpra-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2022.

José Jailson de Araújo Lima  
Presidente